



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 1623/GABR/REITORIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria Geral dos Cursos Técnicos Subsequente EaD, vinculada à Pró-reitoria de Ensino, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23255.008115.2022-70**,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Ensino	-
Coordenadoria Geral dos Cursos Técnicos Subsequente EaD	EAG

Art. 2º À Coordenadoria Geral dos Cursos Técnicos Subsequente EaD compete:

I - Coordenar as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, no âmbito do IFCE;

II - Realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais;

III - Receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso;

IV - Participar de grupos de trabalho no âmbito da IE para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;

V - Participar de grupos de trabalho instituído pelo IFCE, visando ao aprimoramento e adequação do Sistema;

VI - Encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento e avaliação das atividades dos cursos ao CREaD/Proen, ou quando for solicitado;

VII - Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 16 de novembro de 2022 as 17:14.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 11 de novembro de 2022 as 13:23. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifce.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4ffd6f4ca70fca916ff4d13a23b5a26c